



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023/2012

"Declara ponto facultativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia **27 de julho (sexta-feira)**, em virtude do **Feriado Municipal de Nossa Senhora de Santana no dia 26 de julho de 2012**.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **segunda-feira, dia 30 de julho**, no horário de 12 horas às 18 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de julho de 2012.



Manoel do Nascimento de Assis
Presidente